



CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

1. Decorrerá, de 1 a 18 de julho, o processo de devolução e triagem dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, no âmbito do programa MEGA, de acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.
2. O dever de restituição é do Encarregado de Educação ou do Aluno, quando maior de idade.
3. Os manuais devem ser entregues e verificados presencialmente, na presença do EE. Não serão considerados os manuais que não sejam entregues diretamente à equipa.
4. Em **caso de retenção**, os alunos têm direito a manter os manuais na sua posse (exceto 6º ano, pois no próximo ano letivo haverá novas adoções).
5. Em caso de um aluno pretender ficar com os **manuais para efeitos de prova final/exame**, terá **SEMPRE** de se dirigir à escola e dar essa informação, para que fique registada na plataforma.
6. **Apelamos aos Encarregados de Educação para o cumprimento rigoroso do calendário abaixo divulgado.** Todos os manuais devolvidos serão de ser registados pela escola, numa plataforma própria, a que a escola deixa de ter acesso após 18 de julho. Sem dados registados, a plataforma MEGA não emitirá os vouchers aos alunos e essa questão não é resolúvel pela escola.
7. Aconselha-se a consulta do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, divulgado na página doAEVN.

Dia	Hora	LOCAL	Ano	Manuais a devolver
08 julho 2025	8:30h às 17:30h	EBVN1 Sala de trabalho	5º ano	Todos os atribuídos, exceto os que são adotados para 5º e 6º ano.
09 julho 2025			6º ano	Todos os atribuídos, incluindo os que estão em falta do ano anterior.
10 julho 2025			7º ano	Todos os atribuídos, exceto os que considera utilizar para Prova Final de ciclo ¹⁾
11 julho 2025			8º ano	Todos os atribuídos, exceto os que considera utilizar para Prova Final de ciclo ¹⁾
14 julho 2025			10º ano	Todos os atribuídos, exceto os que considera usar para Exame Nacional ¹⁾
15, 16 e 17 julho 2025			9º, 11º e 12º anos	Todos os atribuídos, exceto os que considera usar para Prova Final ou Exame Nacional ¹⁾
CURSOS PROFISSIONAIS	Será agendada, e divulgada pelo diretor de turma, uma data específica para cada turma.			

1) Deve dirigir-se à escola, no calendário previsto, e dar essa indicação.

Vendas Novas, 04 junho 2025

A diretora

ADÉLIA DE JESUS
CAETANO RICARDO
BARBOSA BENTES

Assinado de forma digital
por ADÉLIA DE JESUS
CAETANO RICARDO
BARBOSA BENTES



UM MANUAL ENCONTRA-SE EM ESTADO DE REUTILIZAÇÃO QUANDO:

Está completo no que diz respeito ao número de páginas, volumes e fascículos

A capa está devidamente presa ao livro, sem rasgões ou dobras

Se encontra sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas escritas e/ou sublinhadas

Tem campos de escrita, desenho ou colagem livres para permitir a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.

- **O ALUNO E O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELOS MANUAIS ESCOLARES EMPRESTADOS, DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.**
- **TODOS OS MANUAIS DEVEM SER DEVOLVIDOS, INDEPENDENTEMENTE DO ESTADO EM QUE SE ENCONTREM.**
- **EM CASO DE EXAME O ALUNO DEVE DIRIGIR-SE À ESCOLA INFORMAR DE QUE NECESSITA DO MANUAL, DEVOLVENDO-O APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME.**
- **EM CASO DE RETENÇÃO, OU NÃO APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS, O ALUNO PODE CONSERVAR OS MANUAIS RESPECTIVOS AO ANO OU DISCIPLINA.**
- **NO CASO DE NÃO DEVOLUÇÃO DE MANUAIS EM BOM ESTADO, A PENALIZAÇÃO CONSISTE NA DEVOLUÇÃO AO ESTABELECIMENTO DO ENSINO DO VALOR DE CAPA DO MANUAL.**
- **CASO O VALOR NÃO SEJA RESTITUÍDO, O ALUNO FICA IMPEDIDO DE RECEBER MANUAL GRATUITO NO ANO SEGUINTE.**
- **OS MANUAIS TÊM UM PERÍODO DE REUTILIZAÇÃO CORRESPONDENTE A 3 ANOS LETIVOS.**